



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Rio das Flores

DECRETO LEGISLATIVO Nº 212 DE 12 DE MARÇO DE 2024

Autor: Igo Fabiano Gonçalves dos Santos

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES APROVOU E EU, RAFAEL TEODORO MACHADO, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Senhor JARBAS APARECIDO SOUZA BATISTA**, o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Rio das Flores/RJ, conforme o art.38, XIII, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - A solenidade de entrega do Título Honorário será realizada no dia 17 de março de 2024, no decorrer da Sessão Solene comemorativa ao 134º Aniversário de Emancipação Político-Administrativo do Município de Rio das Flores.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Flores, 12 de março de 2024.

Rafael Teodoro Machado
Presidente

Leonardo Elias de Almeida
Vice-Presidente

Edmilson da Silva de Oliveira
1º Secretário

Igo Fabiano Gonçalves dos Santos
2º Secretário